

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, ao funcionário abaixo identificado, a CERTIDÃO de Licença Prêmio a que faz jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

MARCO ANTONIO NEVES ROMÃO, R.G. 22.354.484-7 DI-1, PEB II, SQC-II-QM - PULP SEDUC/1063393/2018 URE-R SUMARÉ, Certidão nº 223/2026 - Período de: 20/11/2019 a 17/11/2024 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, ao funcionário abaixo identificado, a CERTIDÃO de Licença Prêmio a que faz jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

MAYARA DE GODOY CARDOSO, RG: 47.095.194-1, PEB I, SQC-II-QM - PULP DIGITAL SEDUC/015.00614261/2026-81 URE-R SUMARÉ, Certidão nº 224/2026 - Período de: 29/05/2019 a 26/05/2024 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, ao funcionário abaixo identificado, a CERTIDÃO de Licença Prêmio a que faz jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

LUCIANA ROBERTA BUENO (DI-2), R.G. 23.431.183-2, AOE, SQC-III-QAE - PULP SEDUC/ 9787/0085/2017: URE-R SUMARÉ, Certidão nº: 234/2026 - Período de: 27/03/2020 a 25/03/2025 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Retificando, a Certidão nº 108/2023, publicada no DOE 22/08/2023, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de ROSEMEIRE DE SOUZA ALVES GONÇALVES, RG: 18.429.468-X, onde constou: período de 04/10/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 08/05/2023, leia-se: período de 04/10/2016 a 02/10/2021, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia publicada no DOE: 14/08/2024.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, ao funcionário abaixo identificado, a CERTIDÃO de Licença Prêmio a que faz jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

PATRICIA FELICIO DE ANDRADE, RG: 29.257.473-3, PEB II, SQC-II-QM - PULP SEDUC/775691/2019 URE-R SUMARÉ, Certidão nº 225/2026 - Período de: 03/03/2017 a 01/03/2022 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, ao funcionário abaixo identificado, a CERTIDÃO de Licença Prêmio a que faz jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

MARCIA REGINA TIROLLO CARDOSO, R.G. 35.075.239-4, PEB II, SQC-II-QM - PULP SEDUC/ 1954928/2020: URE-R SUMARÉ, Certidão nº: 235/2026 - Período de: 12/03/2020 a 10/03/2025 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Retificando, a Certidão nº 071/2023, publicada no DOE 15/06/2023, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de ANA PAULA MOREIRA DE PAULA VIEGAS, RG: 26.134.875-9, onde constou: período de 12/03/2016 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 14/10/2022, leia-se: período de 12/03/2016 a 10/03/2021, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia publicada no DOE 07/06/2024.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Retificando a Certidão n.º 007/2023, publicada no DOE 31/01/2023, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de APARECIDA BENEDITA PEREIRA, RG 141XXXXX85, onde constou: período de 08/12/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 11/07/2022, leia-se: período de 08/12/2015 a 05/12/2020, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, ao funcionário abaixo identificado, a CERTIDÃO de Licença Prêmio a que faz jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

VERONICE APARECIDA ROSSETTO, RG: 22.321.349-4, PEB II, SQC-II-QM - PULP SEDUC/1475324/2020 URE-R SUMARÉ, Certidão nº 228/2026 - Período de: 02/01/2020 a 30/12/2024 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Retificando a Certidão n.º 217/2025, publicada no DOE 12/01/2026, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de MARIA CRISTINA SERON, RG 29.283.622-3, DI 02, onde constou: período de 08/04/2019 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 09/11/2025, leia-se: período de 08/04/2019 a 05/04/2024, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Retificando a Certidão n.º 202/2023, publicada no DOE 30/11/2023, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de ADEMILSON APARECIDO ADORNO, RG 21.966.982-6, onde constou: período de

de 01/04/2017 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 03/11/2023, leia-se: período de 01/04/2017 a 30/03/2022, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Retificando a Certidão n.º 158/2025, publicada no DOE 03/10/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de LUCIENE SANTOS KIDO, RG 43.117.326-6, onde constou: período de 15/09/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 18/04/2025, leia-se: período de 15/09/2018 a 13/09/2023, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Concedendo: Nos termos do §3º do artigo 60º da Lei 8213 de 24-07-1991, inciso II do combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, Auxílio - doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo:

EE YASUJO SASAKI - Rafael Augusto Albuquerque Miqueline, RG 49.697.488-9, Professor Ensino Fundamental/Médio, Categoria "O", 03 (tres) dias de auxílio -doença no período de 10/08/2026 a 12/08/2026.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, ao funcionário abaixo identificado, a CERTIDÃO de Licença Prêmio a que faz jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

MARLEI PAULINO PINTO, R.G. 22.349.781, PEB II, SQC-II-QM - PULP SEDUC/ 697/0085/2013: URE-R SUMARÉ, Certidão nº: 232/2026 - Período de: 31/07/2019 a 28/07/2024 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

Retificando a Certidão n.º 006/2022, publicada no DOE 20/05/2022, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de LUCIANA DESTEFANI, RG 26.217.767-5, onde constou: período de 11/10/2015 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 14/05/2022, leia-se: período de 11/10/2015 a 08/10/2020, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, ao funcionário abaixo identificado, a CERTIDÃO de Licença Prêmio a que faz jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

LUCIANA DESTEFANI (DI-1), R.G. 26.217.767-5, PEB II, SQC-II-QM - PULP SEDUC/ 1026999/2021: URE-R SUMARÉ, Certidão nº: 236/2026 - Período de: 16/03/2021 a 14/03/2026 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, ao funcionário abaixo identificado, a CERTIDÃO de Licença Prêmio a que faz jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

RENATA RESENDE, R.G. 41.010.305-6, Secretário de Escola, SQC-III-QAE - PULP SEDUC/1777364/2019: URE-R SUMARÉ, Certidão nº 216/2026 - Período de: 29/06/2019 a 26/06/2024 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, ao funcionário abaixo identificado, a CERTIDÃO de Licença Prêmio a que faz jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

TANIA REGINA DENADAI, R.G. 16.330.291-1, Assistente de Administração Escolar, SQC-III-QAE - PULP SEDUC/53850/2019 URE-R SUMARÉ, Certidão nº 220/2026 - Período de: 11/10/2019 a 08/10/2024 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Retificando, a Certidão nº 108/2025, publicada no DOE 10/07/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de VALDEMIRES RODRIGUES DE OLIVEIRA, RG 21.291.755-9, onde constou: período de 30/10/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 02/06/2025, leia-se: período de 30/10/2018 a 28/10/2023, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia publicada no DOE de 30/09/2025.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, ao funcionário abaixo identificado, a CERTIDÃO de Licença Prêmio a que faz jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

OLIVAL DA SILVA REIS, RG: 20.450.557-4, AOE, SQC-III-QAE - PULP SEDUC/043/0085/2000 URE-R SUMARÉ, Certidão nº 221/2026 - Período de: 13/07/2019 a 10/07/2024 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

CONCEDENDO, nos termos dos artigos 209 a 214, da Lei 10.261/68, ao funcionário abaixo identificado, a CERTIDÃO de Licença Prêmio a que faz jus, referente aos períodos aquisitivos mencionados:

ONESIMO BILIAATO, R.G. 17.139.779-4, PEB II, SQC-II-QM - PULP SEDUC/271/0085/2008 URE-R SUMARÉ, Certidão nº 222/2026 - Período de: 27/05/2020 a 25/05/2025 - Saldo de 90 dias.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Retificando, a Certidão nº 020/2025, publicada no DOE 24/01/2025, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de PATRÍCIA DA SILVA COSTA (DI-2), RG 42.688.645-8, onde constou: período de

01/06/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 02/01/2025, leia-se: período de 01/06/2018 a 30/05/2023, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia publicada do DOE de 24/01/2025.

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DO SEPES, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Retificando, a Certidão nº 196/2024, publicada no DOE 22/11/2024, na parte que concedeu 90 (noventa) dias de licença-prêmio em nome de MARIA DIVINA DELFINO DOS SANTOS, RG 22.314.099-5, onde constou: período de 11/03/2018 a 27/05/2020 e de 01/01/2022 a 12/10/2024, leia-se: período de 11/03/2018 a 09/03/2023, em virtude da LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, ficando automaticamente retificada a autorização de pecúnia publicada no DOE 27/02/2025.

PORTARIA DO COORDENADOR DA EQUIPE DE ESPECIALISTA EM CURRÍCULO DE SUMARÉ, DE 24/08/2026

À vista do atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado: JOSÉ FERNANDO MONTOIA , RG. 26.616.468-7 - no dia: 21/08/2026.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNANDO para o exercício da ATIVIDADE DOCENTE, submetido ao Regime de Dedicção Exclusiva - RDE, conforme previsto no inciso V do artigo 4º, do Decreto nº 66.799, de 31-05-22, o (a)docente abaixo identificado (a), a partir de:

12/08/2026, DEISE LIMA DUARTE, RG. 40303270 - 2, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM - DI 1, classificado na EE PROF. RUBENS OSCAR GUELLI, município de Sumaré, junto a mesma Unidade Escolar.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CESSANDO a partir de 02/02/2026, com fundamento no Artigo 20 da Resolução SEDUC – 163, DE 09-12-2025, os efeitos da Portaria publicada em 08/05/2025, na parte em que designou, MARIA ELÁINE ROCHA DE SOUZA, RG.63966217 - 1, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQF-I-QM - DI 1, para exercício das Atividades Docentes, junto a EE ANA LUCIA PIERINI PROFA , município de Sumaré.

PORTARIA DO COORDENADOR GERAL - DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

DESIGNANDO para o Posto de Trabalho destinado às funções de COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA, previsto no inciso IV do artigo 5º da Lei Complementar nº 836, de 30-12-1997, alterada pela Lei Complementar nº 1.374, de 30-03-2022, o docente abaixo identificado:

A partir da data da publicação, LUDENILDA ALVES DA SILVA SIQUEIRA, RG 36811793 - 5, Professor de Ensino Fundamental e Médio - SQC-II-QM, DI 3, classificada na EE CECILIA DE NEGRI PROFA., município de Sumaré, junto ao CEL da EE LIOMAR FREITAS CÂMARA – PROFª , município de Hortolândia.

ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 a 213, da Lei 10.261/68, o gozo imediato de Licença Prêmio ao(a) interessado(a) abaixo relacionado(a):

TEMLA LUCIA DA SILVA RIBEIRO, R.G. 30.173.820-8, AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR, SQC -II-QAE , da E.E. PROFª MARIANINA DE ROSIS MORAES, em SUMARÉ, 15 dias, referente ao período de 15/09/2013 a 13/09/2018 - Certidão nº 222/2018 - URE/SUMARÉ - PULP nº 043/97 SEDUC 01368659/2018 - URE-RSUMARÉ

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 a 213, da Lei 10.261/68, o gozo imediato de Licença Prêmio ao(a) interessado(a) abaixo relacionado(a):

ISABEL CRISTINA ROSA DOS SANTOS, R.G. 18.996.713-4/SP, DI -02, PEB II, SQC -II- QM , da E.E. ÂNGELO CAMPO DALL'ORTO, em SUMARÉ, 30 dias, referente ao período de 27/07/2019 a 24/07/2024 - Certidão nº 062/2026 - PULP. SEE/2098460/2019 - URE SUMARÉ

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDENDO auxílio-doença, com fundamento no § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07.1991, combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, ao funcionário da Categoria "O" abaixo relacionado:

-02 dias de auxílio-doença a partir de 20.08.2026 a VICTÓRIA FERNANDES CARREIRA, RG 45.142.958-8, Agente de Organização Escolar, da E.E. PROFª LIOMAR FREITAS CÂMARA.

PORTARIA DO DIRETOR DE ESCOLA, DE 24 DE AGOSTO DE 2026

CONCEDENDO, nos termos do § 3º do artigo 60 da Lei 8213 de 24.07.1991, inciso II combinado com o Comunicado Conjunto UCRH/CAF, Auxílio-Doença a partir da data mencionada, ao interessado abaixo:

- E.E. Professora Paulina Rosa - Helaine Cristina Rezende Satim- RG: 33.747.649-4, Professor de Ensino Fundamental e Médio, Categoria "O", 13 (treze) dias de auxílio-doença no período de 20/08/2026 a 01/09/2026.

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE TAQUARITINGA

PORTARIA DO CHEFE DE SERVIÇO DE PESSOAS - SEPES, DE 24/08/2026

Averbando, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pela LC nº 1.048/2008, LC 226/2026 e Decreto 70.396/2026, Certidão de 90 dias de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo abaixo mencionado, na seguinte conformidade: